

**UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ E  
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO**

**EDITAL Nº1 DO PROCESSO SELETIVO DE 2019.2  
VESTIBULAR MEDICINA UNIFICADO DA UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ E DO CENTRO  
UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO**

A **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ- UNESA** e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO** tornam pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo Vestibular 2019.2 – VESTIBULAR MEDICINA UNIFICADO ESTÁCIO para preenchimento de vagas, referente ao 2º semestre de 2019, dos cursos de Medicina da UNESA nos campi João Uchôa, Presidente Vargas e Angra dos reis e o curso de Medicina do Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto no campus Riberânia, nos termos abaixo.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ - SESES é a mantenedora da Instituição de Ensino Superior UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO LTDA é mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO. Ambas mantenedoras, e conseqüentemente, as suas mantidas integram o Grupo Estácio Participações.
- 1.2 A UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, por meio deste Edital Unificado, abre as inscrições para preenchimento das vagas dos cursos de Medicina ofertados nos campi **João Uchôa, Presidente Vargas e Angra dos Reis**. O curso de Medicina do campus João Uchôa (código e-MEC: nº 5001183), Bacharelado foi reconhecido pela Portaria Ministerial nº 554, de 02/04/2003, publicada no Diário Oficial da União de 03/04/2003, e renovado pelas Portarias MEC nº 1181, de 23/12/2008, publicada no Diário Oficial da União de 26/12/2008 e Portaria MEC nº 374, de 29/05/2018, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2018. O curso de Medicina do campus Presidente Vargas (código e-MEC: 18594), Bacharelado foi reconhecido pela Portaria Ministerial nº 554, de 02/04/2003, publicada no Diário Oficial da União de 03/04/2003, e renovado pela Portaria MEC nº 1181, de 23/12/2008, publicada no Diário Oficial da União de 26/12/2008. O curso de Medicina do campus Ulysses e Mora Guimarães/Angra Dos Reis (código e-MEC: nº 1399482), Bacharelado foi autorizado pela Portaria Ministerial nº 816, de 01/08/2017, publicada no Diário Oficial da União de 02/08/2017.
- 1.3 O CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO, por meio deste Edital Unificado, abre as inscrições para preenchimento das vagas do curso de Medicina (código e-MEC: nº 1185903), Bacharelado, autorizado pela Portaria Ministerial nº 399, de 22/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2014.
- 1.4 O presente Processo Seletivo será regido por este Edital e a realização do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da **ECONRIO – Empresa de Concursos Rio de Janeiro**.
- 1.5 Poderão realizar o **Processo Seletivo Vestibular 2019.2 – VESTIBULAR MEDICINA UNIFICADO ESTÁCIO** para o preenchimento de vagas definidas no QUADRO 1 – VAGAS, para os Cursos de Medicina identificados nos itens 1.2 e 1.3, os candidatos que já concluíram o Ensino Médio (2º Grau).
- 1.6 Os resultados deste Concurso serão válidos, apenas, para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso nos cursos de medicina identificados nos itens 1.2 e 1.3 no 2º semestre de 2019, conforme definido no Quadro 1 – Vagas do item 1.9.
- 1.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção da Instituição.
- 1.8 **A Instituição esclarece que para os cursos de Medicina não há oferta de bolsas, descontos ou parcelamentos (inclusive o PAR) pela Estácio, devendo ser desconsiderada qualquer comunicação neste sentido.**

- 1.9 As vagas ofertadas para os cursos identificados nos itens 1.2 e 1.3 serão distribuída conforme se destaca no quadro abaixo:

QUADRO 1 – VAGAS

CÓDIGO	CAMPUS	VAGAS VESTIBULAR	VAGAS ENEM	CIDADE	ENDEREÇO
101	João Uchôa	20	20	Rio de Janeiro – RJ	Rua do Bispo 83, Rio Comprido
102	Presidente Vargas	44	44	Rio de Janeiro – RJ	Av. Presidente Vargas, 642, Centro
103	Angra do Reis	12	11*	Angra dos Reis – RJ	Av. dos Trabalhadores, 179, Jacuecanga
201	Ribeirânia	20	20	Ribeirão Preto – SP	Rua Abrahão Issa Halack, 980, Ribeirânia

\* três vagas para bolsistas, conforme os termos do Edital nº 6/2014/SERES/MEC

- 1.10 Neste Edital Unificado estão previstas 4 (quatro) fases para preenchimento das vagas definidas no QUADRO 1, conforme se verifica a seguir:

QUADRO 2 – FASES DO PROCESSO SELETIVO

<b>FASE 1</b>	VAGAS RESERVADAS PARA O ENEM E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS À BOLSA INTEGRAL
<b>FASE 2</b>	VAGAS RESERVADAS PARA O VESTIBULAR
<b>FASE 3</b>	VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR - FASE 2
<b>FASE 4</b>	VAGAS ORIUNDAS DE CANCELAMENTOS E/OU DESISTÊNCIA POSTERIORES À FASE 3

## 2 DO CURSO

- 2.1 Os Cursos de Medicina, Bacharelado, são oferecidos na UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ e no CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO, nos campi informados nos itens 1.2 e 1.3 e com distribuição de vagas conforme o QUADRO 1 – VAGAS, em turno integral.

### 2.2.1 Objetivos gerais do curso:

- Incentivar a participação ativa do aluno;
- Integrar os conteúdos básicos e clínicos, assim como a teoria e a prática;
- Capacitar o aluno para identificar as informações necessárias à solução de problemas;
- Incentivar a participação dos alunos em pesquisa nas áreas básicas, clínicas e na saúde coletiva;
- Buscar parcerias com a rede local de serviços de saúde e instituições da comunidade, atuando como

campos de estágio profissional;

- Proporcionar o contato dos alunos, recém-graduados, com os pacientes e suas famílias, enfatizando a importância da comunicação na relação médico-paciente;
- Desenvolver a atitude ética voltada para o bem-estar dos pacientes, integrando conteúdo da antropologia e psicologia médicas com conhecimentos das áreas básicas, clínicas e com a saúde mental;
- Incentivar a leitura e a crítica da literatura recente, nacional e internacional, discutida e apresentada em seminários e mesas-redondas;
- Adotar a saúde da família como eixo da formação profissional, em níveis ambulatorial e hospitalar;
- Acompanhar, por meio de equipe especializada, o desenvolvimento profissional e pessoal do aluno, ao longo de todo o curso;

- k. Avaliar o aluno, priorizando tanto a aquisição de conhecimento teórico quanto a capacidade de desempenho nas habilidades inerentes à profissão;
- l. Aplicar conhecimentos das ciências básicas, da clínica e das ciências humanas aos problemas de saúde e solucioná-los, tanto em relação ao indivíduo como à sua família;
- m. Ensinar o aluno a se comunicar adequadamente com os pacientes e seus familiares, desenvolvendo o trabalho cooperativo na equipe de saúde.

### 3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Para realizar a sua inscrição, o candidato deverá, no período indicado no cronograma do item 13, acessar o site [www.estacio.br/medicina](http://www.estacio.br/medicina), bastando selecionar a unidade para qual deseja fazer a inscrição, clicar na opção “inscreva-se” e preencher os dados cadastrais no formulário específico que está na página. Na sequência, deverá imprimir o recibo do requerimento de inscrição, optar pela forma de pagamento (cartão de crédito ou boleto bancário) e realizar o pagamento da taxa estabelecida até a data de vencimento.
- 3.2 Ao efetuar a inscrição, o candidato deverá selecionar apenas uma das unidades indicadas no Quadro 1 – Vagas, bem como, a forma de ingresso desejada.
- 3.3 No momento da inscrição, o candidato poderá optar entre as seguintes formas de ingresso:
  - a) aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado nos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 ou 2018;
  - b) aproveitamento no Processo Seletivo Vestibular Unificado de Medicina da Estácio de 2019.2;
- 3.4 Estão contempladas duas formas de ingresso para este Processo Seletivo, sendo a primeira por meio de habilitação dos candidatos através de aproveitamento do resultado obtido no ENEM e a segunda por meio de habilitação por aproveitamento no Processo Seletivo do Vestibular Unificado de Medicina da Estácio., tendo sido as vagas distribuídas conforme quadro de vagas do item 1.9 deste Edital.
- 3.5 O candidato que desejar utilizar o resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como forma de ingresso no 2º semestre do ano de 2019 deverá manifestar este interesse ao realizar sua inscrição no presente Processo Seletivo.
- 3.6 O candidato que não tiver meios de acesso à internet poderá utilizar os computadores disponíveis nos *campi* da ESTÁCIO.
- 3.7 O candidato que optar pelo pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário, deverá imprimir e verificar as instruções de segurança contidas no boleto.
- 3.8 **Somente serão considerados válidos os pagamentos efetuados por meio de boleto bancário ou cartão de crédito no sistema de administração de concursos da ECONRIO.**
- 3.9 Não serão aceitos os pagamentos realizados por transferência ou depósito bancários ou os agendados e não pagos pelas instituições bancárias.
- 3.10 O candidato deverá manter sob sua posse, para eventuais comprovações, o recibo do requerimento de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.11 A inscrição estará disponível, pela internet, no período previsto no cronograma do item 13.
  - 3.11.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e poderá ser paga até as datas e horários previstos no cronograma do item 13, observados os horários de funcionamento das agências bancárias,

quando o candidato optar por realizar o pagamento nas mesmas.

- 3.12 A Estácio e a ECONRIO não se responsabilizarão pelos requerimentos de inscrição não processados por problemas de ordem técnica no equipamento ou na conexão de internet utilizados pelo candidato que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.
- 3.13 O candidato somente terá sua inscrição efetivada após a confirmação, pela ECONRIO, do pagamento da taxa de inscrição.

**ATENÇÃO: OBSERVAR A DATA DE VENCIMENTO DO BOLETO.**

- 3.14 O candidato, ao se inscrever, escolherá um único campus, para o qual deseja realizar seu curso.
- 3.15 O cadastro neste Concurso é pessoal e intransferível e limita-se a **uma inscrição por candidato**, bem como implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.
- 3.16 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo nos casos de cancelamento do concurso por conveniência das Instituições de Ensino Superior participantes do Edital.
- 3.17 Caso verifique-se a situação prevista no item 3.16, as Instituições participantes deste Edital publicarão orientações sobre o procedimento necessário para a devolução dos valores referentes à taxa de inscrição.
- 3.18 O candidato portador de necessidades especiais que necessite de condições especiais para realização da prova deverá mandar e-mail para [medestacio@econrio.com.br](mailto:medestacio@econrio.com.br) no período, horário e local indicados no cronograma do item 13 solicitando o tipo de atendimento diferenciado a ser oferecido, mediante envio de atestado médico emitido há, no máximo, 6 (seis) meses da data da solicitação, contendo parecer descritivo das necessidades.**
- 3.19 O não atendimento ao previsto no item 3.18 implicará a realização da prova nas mesmas condições estabelecidas para os demais candidatos, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste edital.
- 3.20 As Instituições de Ensino Superior participantes deste Edital, seguindo as orientações quanto às políticas públicas para a educação inclusiva, especificamente o que expressam a Lei no. 10.098/2000 e o Decreto no. 5.296/2004, informa que possui:
- disponibilidade para providenciar o material necessário de modo a atender aos portadores de necessidades especiais, quando informados no procedimento de inscrição;
  - serviço educacional especializado desenvolvido pelo Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAPp), que oferece atendimento educacional aos alunos no processo de ensino e aprendizagem;
  - promoção da acessibilidade com a eliminação de barreiras físicas;
  - intérprete de Língua de Sinais no processo de avaliação dos candidatos surdos;
  - flexibilidade nos critérios de aplicação e correção da redação e das provas discursivas.
- 3.21 A inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2019.2 implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

**3.22 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS À BOLSA INTEGRAL DE ESTUDOS**

- 3.22.1. O curso de Medicina da unidade Angra dos Reis, além das 11 (onze) vagas reservadas para preenchimento através do aproveitamento do resultado do ENEM e das 12 (doze) vagas reservadas para preenchimento através do aproveitamento da prova de vestibular, disponibiliza 3 (três) vagas com bolsa integral para todo o curso, obedecidas as condições do item 3.23.

- 3.22.2 Nestes casos, na etapa de inscrição pelo site, descrita no item 3.1, o candidato que desejar concorrer à bolsa integral de estudos, deverá manifestar o interesse de concorrer à bolsa e, na sequência, comparecer presencialmente e exclusivamente no campus da Universidade Estácio de Sá – Campus Ulysses e Mora Guimarães/Angra Dos Reis no período indicado no cronograma do item 13 e apresentar todos os documentos comprobatórios do cumprimento das condições do item 3.23.2 deste Edital.
- 3.22.3. A apresentação da documentação comprobatória das condições previstas no item 3.23.2 deste Edital deverá ser feita, presencialmente na Universidade Estácio de Sá – Campus Ulysses e Mora Guimarães/Angra Dos Reis, a partir das 9h do dia 26 de Abril de 2019 até às 17h do dia 11 de junho de 2019.
- 3.22.4. A inscrição para a concorrer à bolsa integral de estudos só será efetivada, nos termos deste item, após o comparecimento presencial do candidato à unidade, munido de toda a documentação comprobatória das condições do item 3.23.2 deste Edital. No caso de ausência de quaisquer comprovantes exigidos, a inscrição não será efetivada.
- 3.22.5. Os documentos deverão ser entregues em cópia simples, juntamente com a apresentação dos originais para conferência.
- 3.22.6. O candidato fica ciente das consequências cíveis e criminais pelo uso de documentos e/ou declarações falsos.
- 3.22.7. Os candidatos somente poderão concorrer à bolsa de estudos integral previstas no item 3.23 deste Edital, caso procedam à inscrição nestes moldes. Em nenhuma hipótese, o candidato que não comparecer à Universidade Estácio de Sá – Campus Ulysses e Mora Guimarães/Angra Dos Reis para apresentação da documentação comprobatória, poderá concorrer à bolsa de estudos integral.

### **3.23 DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO À BOLSA DE ESTUDO INTEGRAL**

- 3.23.1 Nos termos do Edital nº 6/2014/SERES/MEC, a UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ – Campus Ulysses e Mora Guimarães/Angra Dos Reis concederá 3 (três) bolsas de estudos integrais para o curso de Medicina no processo seletivo de 2019.2.
- 3.23.2 Para concorrer às bolsas de estudo integrais, indicadas no item 3.22.1 deste Edital, os candidatos devem atender aos seguintes critérios cumulativos:
- a) Candidato nascido e morador do município de Angra dos Reis, no estado do Rio de Janeiro;
  - b) Não portador de diploma de curso superior;
  - c) Renda familiar mensal per capita que não exceda o valor de até 1,5 salário-mínimo (um salário mínimo e meio).
- 3.23.3 No caso dos candidatos que atenderem os três requisitos descritos no item acima, cumulativamente, serão concedidas as bolsas aos melhores classificados, em ordem decrescente, tendo por base a nota obtida no ENEM de 2014, 2015, 2016, 2017 ou 2018, respeitando o limite máximo de bolsas descritos no item 3.22.1 deste Edital. Além disso, serão observados cumulativamente os critérios definidos no item 4.6 deste Edital.
- 3.23.4 No caso de empate para os candidatos descritos no item 3.23.3 deste Edital, serão utilizados os critérios de desempate definidos no item 4.7 deste Edital.
- 3.23.5 O candidato deverá apresentar, no momento da sua inscrição, os documentos comprobatórios (Cópia e Original), para preenchimento dos requisitos necessários para concessão da bolsa descritos no item 3.23.2 deste Edital.

- 3.23.6 Após a entrega da documentação comprobatória, a Instituição analisará a documentação apresentada e divulgará a listagem com os candidatos que preencheram os requisitos necessários para serem elegíveis à concessão da bolsa integral, conforme previsto no cronograma do item 13 deste Edital;
- 3.23.7 Deste resultado, o candidato poderá apresentar recurso desta decisão, conforme datas previstas no cronograma do item 13 deste Edital;

#### **4 DA HABILITAÇÃO NAS VAGAS RESERVADAS PARA O ENEM – FASE 1**

- 4.1 O candidato que tiver interesse em utilizar o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 como meio de ingresso deverá realizar a sua inscrição, conforme descrito no item 3, e encaminhar a cópia do seu Boletim de Desempenho com o registro de notas, via sistema, até o dia **11 de junho de 2019**, conforme previsto no cronograma do item 13.
- 4.2 O candidato que não registrar o seu interesse em utilizar o resultado do ENEM e/ou não enviar o Boletim de Desempenho com o registro de notas e/ou não realizar a matrícula, respeitando as datas previstas no cronograma do item 13, terá invalidada sua opção de ingresso por meio do aproveitamento do resultado do ENEM, concorrendo, desta forma, somente ao Processo Seletivo Vestibular 2019.2. Neste caso, o candidato deverá acompanhar a emissão do cartão de confirmação, conforme descrito no item 6.
- 4.3 Somente será considerada a opção do candidato pelas vagas reservadas para o ENEM que, além de enviar o Boletim de Desempenho no prazo estabelecido no cronograma, conforme item 4.1, efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **11 de junho de 2019**, conforme indicado no cronograma do item 13.
- 4.4 O correto preenchimento do número de inscrição no ENEM é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 4.5 As incorreções que impossibilitem o acesso ao resultado do candidato, pelas Instituições participantes deste Edital, invalidarão sua opção de ingresso pelo aproveitamento do resultado do ENEM. Desta forma, o candidato concorrerá somente ao Processo Seletivo Vestibular 2019.2
- 4.6 Para efeito de classificação será considerada a média aritmética do conjunto de provas do ENEM (notas das provas objetivas e nota da redação), desde que a média seja igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos, tendo obtido, cumulativamente, em cada uma das provas objetivas, no mínimo, nota igual ou maior que 100 (cem) pontos e a nota da Redação igual ou superior a 300 (trezentos) pontos. Os candidatos serão ordenados segundo a ordem decrescente das médias.
- 4.7 Em caso de candidatos que apresentarem notas exatamente iguais, será adotado como critério de desempate para a classificação, o candidato que obtiver maior nota na prova da disciplina Ciências da Natureza. Caso o empate ainda permaneça, será utilizada a maior nota da prova de Matemática e caso o empate permaneça, por fim, será considerada a maior nota de Redação. Caso ainda continue empatado, será classificado o candidato mais velho.
- 4.8 A relação dos candidatos habilitados à matrícula em cada uma das unidades será divulgada no dia 13 de junho de 2019, conforme cronograma do item 13.
- 4.9 A matrícula dos classificados para preenchimento das vagas reservadas para ENEM obedecerá ao cronograma do item 13 e terá início às **9h do dia 17 de junho de 2019** e terminará às **17h do dia 18 de junho de 2019**, conforme a classificação dos candidatos.
- 4.10 Caso algum candidato classificado não realize sua matrícula no período previsto no item 4.9, as Instituições participantes deste Edital realizarão a primeira e única reclassificação no dia **19 de junho de 2019**, convocando os candidatos com as notas subsequentes para se matricularem a partir das **9h do dia 24 de junho de 2019** até às **17h do dia 25 de junho de 2019**.

- 4.11 As vagas reservadas para o ingresso por meio da utilização do resultado do ENEM que não forem preenchidas após o período de matrícula da 1ª reclassificação, por desistência ou falta de candidatos habilitados à matrícula, serão disponibilizadas para o aproveitamento de candidatos no Processo Seletivo Vestibular 2019.2 – Fase 2.

## **5 DAS VAGAS RESERVADAS PARA O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UNIFICADO DA ESTÁCIO – FASE 2**

- 5.1 Os candidatos que não tiverem interesse em utilizar o resultado do ENEM deverão, ao realizar a sua inscrição, optar pela forma de ingresso através do aproveitamento do processo seletivo de vestibular, no qual será aplicada prova, conforme previsto no item 7. O candidato que optar por esta modalidade de forma de ingresso deverá realizar a sua inscrição, conforme descrito no item 3, até o dia **17 de junho de 2019**, conforme previsto no cronograma do item 13
- 5.2 Os candidatos que não observarem os requisitos para habilitação nas vagas reservadas para ENEM, estarão automaticamente habilitados para realizar a prova do vestibular, desde que tenham observado os demais requisitos do procedimento de inscrição previstos no item 3.1.
- 5.3 Os candidatos que preencheram os requisitos para concorrer às vagas reservadas para ENEM, mas não foram convocados para realizar a matrícula após a classificação e reclassificação, estarão automaticamente habilitados para realizar a prova do vestibular.
- 5.4 Para efeito de classificação serão considerados os critérios definidos no item 9 deste Edital.
- 5.5 A relação dos candidatos habilitados à matrícula para preenchimento das vagas reservadas para o processo seletivo de vestibular, em cada uma das unidades, será divulgada no dia **12 de julho de 2019**, conforme item 9.6 deste Edital.

## **6 DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

- 6.1 O Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, comprovante formal da inscrição, para os candidatos que realizarão a prova de vestibular, deverá ser obtido no endereço eletrônico [www.estacio.br/medicina](http://www.estacio.br/medicina) no período estabelecido no dia **25 de junho de 2019** conforme o cronograma do item 13.
- 6.2 O local de realização da prova (endereço do local e número da sala) será informado no Cartão de Confirmação de Inscrição.
- 6.3 Ao obter o Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá conferir seus dados pessoais e verificar se a opção da unidade e de Língua Estrangeira estão de acordo com o recibo do requerimento de inscrição.
- 6.4 Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a devida regularização em data e local informados no cronograma do item 13.

## **7 DAS PROVAS**

- 7.1 A prova será constituída de:
- Prova Objetiva contendo 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1,5 (um e meio) pontos cada, totalizando 90 (noventa) pontos;
  - Prova de Redação, valendo 10 (dez) pontos;
  - Prova Discursiva de Biologia, contendo 5 (cinco) questões, valendo 10 (dez) pontos cada, totalizando 50 (cinquenta) pontos;
  - Prova Discursiva de Química, contendo 5 (cinco) questões, valendo 10 (dez) pontos cada, totalizando 50 (cinquenta) pontos;



- 7.2 As questões da Prova Objetiva versarão sobre os conteúdos básicos (Anexo 1) de disciplinas agrupadas nas quatro áreas determinadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio:
- Linguagens;
  - Matemática;
  - Ciências da Natureza;
  - Ciências Humanas.
- 7.3 As questões das Provas Discursivas versarão sobre os conteúdos definidos no Anexo 2.
- 7.4 A nota da Prova de Redação corresponde à soma das pontuações atribuídas a cada um dos critérios estabelecidos no Anexo 3.
- 7.5 As provas serão realizadas no dia 30 de junho de 2019, conforme estabelecido no cronograma do item 13, nos municípios do Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Ribeirão Preto e São Paulo nos seguintes horários:
- Prova Objetiva e Redação: 9h às 13h30;
  - Provas Discursivas: 15h30 às 18h.
- 7.6 O candidato somente poderá realizar a prova no local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a locomoção até o local da prova.
- 7.7 O candidato deverá comparecer ao local da prova 1 (uma) hora antes do seu início, munido do documento de identidade com que se inscreveu e de caneta esferográfica, de corpo transparente, preta ou azul.
- 7.8 O(a) candidato(a) que possuir cabelo comprido deverá utilizar prendedor de cabelos para que fique com as orelhas aparentes.
- 7.9 Não será permitida a entrada de candidato após o horário estabelecido para o início da prova; neste caso, o candidato será considerado eliminado do Processo Seletivo.
- 7.10 Com vistas a garantir a isonomia e a lisura do processo seletivo, no dia da realização da Prova, os candidatos serão submetidos ao sistema de identificação pessoal por meio da coleta de impressão digital em formulário próprio.
- 7.11 Somente será permitida a saída do candidato após decorrida 1 (uma) hora do início da prova, não sendo permitido sair, nesse momento, com quaisquer anotações nem com o caderno de questões.
- 7.12 O candidato que se recusar a cumprir as exigências previstas nos itens 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10 deverá assinar um termo de desistência de prova.
- 7.13 Os três últimos candidatos de cada sala só poderão se retirar em conjunto, após assinarem a Ata de Aplicação de Prova.
- 7.14 As provas, o gabarito da prova objetiva e os padrões de respostas das provas discursivas serão oficialmente divulgados em data, local e horário estabelecidos no cronograma do item 13.
- 7.15 É vedada ao candidato a possibilidade de copiar os gabaritos de suas respostas. O candidato que for flagrado utilizando-se de qualquer meio para tal será eliminado do processo seletivo.
- 7.16 Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões e quanto ao gabarito, que poderão ser interpostos, via sistema, na data e horários previstos no cronograma do item 13.
- 7.17 O recurso de que trata o item anterior poderá ser feito contra qualquer questão da Prova Objetiva, e



deverá ser devidamente fundamentado, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

- 7.18 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 7.19 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.
- 7.20 Os candidatos que entrarem com recurso poderão acessar, via sistema, as respostas individuais das respectivas solicitações de recurso quando da divulgação da relação de notas, prevista no cronograma do item 13.
- 7.21 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada das provas, nem serão admitidos recursos fora do prazo estabelecido neste Edital.

## **8 DA DIVULGAÇÃO DAS NOTAS**

- 8.1 As notas das provas serão divulgadas no dia **06 de julho de 2019**, conforme cronograma do item 13.
- 8.2 Serão admitidos pedidos de revisão de notas da Redação e das notas das Provas Discursivas período do dia **06 de julho de 2019 até o dia 07 de julho de 2019**, conforma o cronograma do item 13.
- 8.3 Para realizar seu pedido de revisão da nota da redação, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:
- a) acessar o endereço eletrônico [www.estacio.br/medicina](http://www.estacio.br/medicina);
  - b) preencher o requerimento de revisão de notas;
  - c) imprimir o boleto bancário verificando as instruções de segurança nele contidas;
  - d) efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por revisão de nota solicitada;
- 8.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago da taxa de revisão de notas.
- 8.5 Não serão aceitos pedidos de revisão de notas por fax, correio ou qualquer outra forma que não as previstas no item 8.3.
- 8.6 A nota para a qual o candidato solicitar revisão poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.
- 8.7 A nota atribuída pela banca examinadora, após a revisão da prova, será a nota definitiva do candidato, não cabendo nova solicitação de revisão.
- 8.8 Em nenhuma hipótese serão admitidos pedidos de revisão de notas das provas e pagamento da taxa fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 8.9 O resultado das notas das provas, após a revisão, será divulgado no dia **12 de julho de 2019**, conforme cronograma do item 13.

## **9 DO RESULTADO FINAL**

- 9.1 O resultado final da prova de vestibular terá caráter eliminatório e classificatório e será obtido pelo somatório dos pontos da Prova Objetiva e da Prova de Redação, totalizando o máximo de 200 (duzentos) pontos.
- 9.2 Serão eliminados os candidatos que obtiverem:

- a) nota zero na Prova Objetiva ou na Prova de Redação ou em qualquer das Provas Discursivas;
- b) resultado final menor do que 30 (trinta) pontos.

9.3 Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, para fins de classificação dentro do número de vagas, far-se-á o desempate levando-se em consideração os seguintes critérios:

- 1º) maior número de pontos na Prova Discursiva de Biologia;
- 2º) maior número de pontos na Prova Discursiva de Química;
- 3º) maior número de pontos na Prova de Redação;
- 4º) maior número de acertos nas questões de Ciências da Natureza, da Prova Objetiva.

9.4 Caso o empate ainda permaneça será classificado o candidato mais idoso.

9.5 Os candidatos serão classificados rigorosamente em ordem decrescente do total de pontos obtidos no resultado final e dar-se-á exclusivamente em sua opção de Campus.

9.6 A divulgação da relação dos candidatos classificados, após análise dos recursos, será realizada no dia **12 de julho de 2019**, conforme cronograma do item 13, no site [www.estacio.br/medicina](http://www.estacio.br/medicina).

## 10 DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

10.1 A matrícula dos classificados para preenchimento das vagas reservadas para o processo seletivo de vestibular será realizada a partir das **9h do dia 15 de julho de 2019** até às **17h do dia 17 de julho de 2019**, conforme o cronograma do item 13 deste Edital, respeitada a classificação dos candidatos.

10.2 Para realização da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar-se, pessoalmente ou através de procurador, às respectivas unidades, nas datas especificadas no cronograma do item 13 deste Edital, portando obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a. Fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física), devendo apresentar o documento original;
- b. Fotocópia da Carteira de Identidade, devendo apresentar o documento original;
- c. Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma (Curso Técnico), devendo apresentar o documento original;
- d. Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, devendo apresentar o documento original;
- e. 1 (uma) foto 3 x 4;
- f. Comparecer munido de login/senha para acesso do site do INEP para verificação das notas obtidas no processo seletivo do ENEM (**passível de desclassificação do Concurso, conforme item 4.5 deste Edital**).
- g. Fotocópia da Certidão de Nascimento / casamento, devendo apresentar o documento original;
- h. Fotocópia do Título de Eleitor, devendo apresentar o documento original;
- i. Fotocópia de comprovante de residência atualizado, devendo apresentar o documento original;
- j. Fotocópia de Certificado Militar, devendo apresentar o documento original (se aplicável).

**Importante:** Todas as cópias deverão estar legíveis e em hipótese alguma serão aceitos documentos via e-mail, fax ou Sedex encaminhados diretamente à Universidade.

10.3 O acesso ao Curso de Medicina é constituído por processo seletivo, exclusivamente para os candidatos

que **já concluíram o Ensino Médio (2º Grau)**. O candidato que participar do concurso deverá apresentar documentação comprobatória de escolaridade, conforme determinação legal (Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 44, II). A referida documentação deverá ser entregue no ato da matrícula. Caso o candidato ainda não possua o Certificado ou o Diploma do Ensino Médio, deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração original de conclusão do Ensino Médio (dentro do prazo de validade de 30 dias).

10.3.1 O candidato que não apresentar documentação comprobatória de conclusão de escolaridade (Ensino

Médio), nos prazos estabelecidos neste Edital, será automaticamente desclassificado do Concurso vigente, por não atendimento ao requisito da legislação educacional vigente.

- 10.4 Estará sujeito a eliminação, o candidato que não apresentar a documentação elencada no item 10.2 deste Edital.
- 10.5 A matrícula dos candidatos classificados e/ou reclassificados será realizada diretamente na unidade escolhida pelo candidato, conforme datas estabelecidas no cronograma do item 13 deste Edital. Os candidatos classificados que não se apresentarem com toda a documentação necessária e exigidas perderão o direito à matrícula.
- 10.6 Será considerado desistente e, portanto, perderá a vaga obtida, o candidato classificado/reclassificado que não comparecer para matrícula nas datas estabelecidas no cronograma do item 13 deste Edital, podendo tentar obter uma nova vaga através de manifestação de interesse na etapa de divulgação de vagas remanescentes (Fase 3), descrito no item 12. O horário de atendimento para efetivação das matrículas será das 9h às 17h.
- 10.7 **Será de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das listas de classificação e reclassificação do Concurso (cronograma do item 13 deste Edital) e comparecer à unidade selecionada no dia especificado no cronograma de matrículas.**
- 10.8 Candidatos aprovados que já tenham uma graduação, ou já cursem a Graduação em Medicina em outra IES e pretendam antecipação de disciplinas de semestres posteriores, ficarão sujeitos à disponibilidade de vagas nas turmas/disciplinas pretendidas. **As vagas disponibilizadas neste edital referem-se ao primeiro período do curso de Medicina.**
- 10.9 O aproveitamento de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior, isto é, as isenções definidas pela Coordenação do Curso após análise de conteúdo e carga horária, não determina a possibilidade de matrícula nos períodos subsequentes ao 1º período, considerando-se que não há vagas para este atendimento. Serão analisados os pedidos de isenção em disciplinas, porém os requerentes devem estar cientes de que somente há vagas para matrícula no 1º período do curso.
- 10.10 Se o responsável financeiro não for o próprio candidato, deverão ser apresentados, na matrícula, Carteira de Identidade, comprovante de residência e CPF (originais e duas cópias) deste responsável, que assinará, também, o contrato de prestação de serviços educacionais.
- 10.11 A matrícula poderá ser feita sob procuração com firma reconhecida em cartório, por semelhança.
- 10.12 **ATENÇÃO! Se menor de 18 (dezoito) anos, o candidato se obriga a fazer o cadastramento do responsável legal, que também deverá fazer-se presente, portando original e cópia do CPF e da Carteira de Identidade e, se residir em endereço distinto do aluno, o seu comprovante de residência.**
- 10.13 Os emancipados na forma da Lei se obrigam a apresentar uma cópia da respectiva certidão.
- 10.14 O presente Concurso Vestibular somente será válido para matrículas no **segundo semestre do ano letivo de 2019.**
- 10.15 Ao aluno **calouro não é permitido efetuar trancamento de matrícula**, sem que ao menos tenha cursado um período do curso, sendo-lhe facultado apenas o cancelamento da matrícula.
- 10.16 A semana de boas-vindas será realizada no período de **05 de agosto de 2019 até 09 de agosto de 2019.**

## **11 DA RECLASSIFICAÇÃO**

- 11.1 Na eventualidade de surgimento de vagas decorrentes de desistência de matrícula, serão realizadas sucessivas chamadas, no limite máximo de 5 (cinco) reclassificações, através do Portal ([www.estacio.br/medicina](http://www.estacio.br/medicina)), conforme cronograma do item 13.
- 11.2 **Será de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das listas de reclassificação, no portal [www.estacio.br/medicina](http://www.estacio.br/medicina) e comparecer à Unidade no período estipulado no cronograma do item 13 deste Edital, para efetivação de matrícula, para não ser considerado desistente.**
- 11.3 A efetividade e quantidade de reclassificações ficarão sujeitas às possíveis e não quantificáveis desistências dos convocados à matrícula, limitando-se ao número máximo de 5 (cinco) reclassificações, de acordo com a necessidade da IES para o devido preenchimento das vagas ofertadas nesse Edital.
- 11.4 Os candidatos que não forem convocados ou não efetuarem matrícula por ocasião, deverão ficar atentos à divulgação de vagas remanescentes (Fase 3), conforme previsto no item 12, que será realizada somente pela internet, no portal [www.estacio.br/medicina](http://www.estacio.br/medicina) no dia **24 de julho de 2019**, conforme cronograma do item 13 deste Edital.

## **12 DA DIVULGAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES – FASE 3**

- 12.1 A divulgação de vagas remanescentes está condicionada à existência de vagas, oriundas de cancelamentos e/ou desistências ou em função do não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas por inexistência de candidatos habilitados para o curso/unidade, após a realização da convocação e das reclassificações previstas no item 11.1.
- 12.2 Após a classificação e reclassificação para preenchimento das vagas reservadas através do aproveitamento do ENEM (Fase 1) e a classificação e as 5 (cinco) reclassificações para preenchimento das vagas reservadas para preenchimento por meio da prova de vestibular (Fase 2), se houver vagas não preenchidas em alguma das unidades, estas serão divulgadas como vagas remanescentes (Fase 3).
- 12.3 Estão aptos a se candidatar para as vagas remanescentes que serão publicadas, conforme item 12.2, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular 2019.2 – VESTIBULAR MEDICINA UNIFICADO ESTÁCIO (não eliminados por falta à prova ou por nota, conforme os critérios do presente Edital) e que não tenham efetuado matrícula após as convocações previstas no cronograma do item 13.
- 12.4 Os candidatos que preencham os requisitos fixados para concorrer às vagas remanescentes mencionadas no item 12.2 deverão manifestar seu interesse no período de **25 de julho de 2019 e 26 de julho de 2019**, no site [portal.estacio.br/medicina](http://portal.estacio.br/medicina), conforme previsto no cronograma do item 13.
- 12.5 O candidato interessado em continuar concorrendo às vagas remanescentes, divulgadas nesta etapa, deverá acessar o portal [estacio.com.br/medicina](http://estacio.com.br/medicina), seguir as instruções ali contidas para acesso ao sistema de inscrição e fazer a opção pelas vagas disponíveis, podendo optar por um único curso/campus, mesmo que diferente da sua opção inicial quando da inscrição.
- 12.6 O candidato poderá também, nesta etapa, optar por continuar na Lista de Espera do mesmo curso/campus da sua opção inicial, quando da inscrição, mesmo que não tenha vagas remanescentes na Fase 3. Nesse caso, fica ciente o candidato que somente será chamado caso surjam novas vagas para aquele curso/campus, em momento posterior, oriundas de cancelamento e/ou desistência, ficando o candidato impedido de concorrer a vagas em outro curso/campus. Este candidato deverá observar os prazos e procedimentos definidos no item 12.4.
- 12.7 O candidato que deixar de realizar o procedimento previsto no item 12.4 não concorrerá às vagas remanescentes e não será incluído na lista de espera.
- 12.8 Para efeito de classificação das vagas remanescentes, serão considerados o total de pontos obtidos no

presente Processo Seletivo Vestibular 2019.2.

- 12.9 O não comparecimento à matrícula da classificação das vagas remanescentes caracteriza a desistência do candidato e, portanto, sua eliminação do Processo Seletivo Vestibular 2019.2.
- 12.10 Na hipótese de surgimento de vagas ociosas (Fase 4), após a divulgação das vagas remanescentes (Fase 3), o preenchimento das mesmas será procedido de acordo com a escolha de curso/campus realizada pelos candidatos na Fase 3 de registro de interesse nas vagas remanescentes ou na opção de permanecer na lista de espera do curso/unidade selecionado inicialmente quando da inscrição. Respeitado este critério, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos nas provas do presente Processo Seletivo Vestibular 2019.2, observado normas e prazos fixados quando da divulgação desse Edital.
- 12.11 As convocações de candidatos para complementação das vagas ociosas (Fase 4) posteriores à divulgação do resultado de vagas remanescentes (Fase 3), no caso de ocorrerem novas desistências ou cancelamentos de matrículas, poderão ser realizadas até o limite previsto na legislação acadêmica por meio da divulgação de listagens no portal [estacio.com.br/medicina](http://estacio.com.br/medicina).

### 13 CRONOGRAMA

EVENTO		PERÍODO	LOCAL
<b>Procedimento de inscrição</b>		26/04 a <b>20/06/2019</b>	<b>portal.estacio.br/medicina</b>
Registro de interesse no aproveitamento do resultado do ENEM		26/04 a 10/06/2019	
Habilitação para vaga de bolsa integral no campus Angra dos Reis		26/04 a 10/06/2019	portal.estacio.br/medicina
Apresentação de documentação para bolsista integral na unidade Angra dos Reis		26/04 a 11/06/2019	Secretaria da unidade - Angra dos Reis
<b>Último dia de pagamento</b>	Aproveitamento do ENEM e Habilitação para Bolsista Integral	11/06/2019	<b>Rede bancária ou Cartão de Crédito</b>
	<b>Processo Seletivo Vestibular 2019.2</b>	<b>21/06/2019</b>	
Solicitação de condições específicas para realização da prova (candidatos portadores de necessidades especiais)		26/04 a 18/06/2019	e-mail: <a href="mailto:medestacio@econrio.com.br">medestacio@econrio.com.br</a>
Envio do Boletim de Desempenho com registro de notas do ENEM pelo sistema		26/04 a 11/06/2019	Envio pelo sistema de inscrição: <a href="http://selecao.econrio.com.br">selecao.econrio.com.br</a>
Divulgação da relação dos candidatos habilitados à matrícula (aproveitamento do resultado do ENEM) e habilitados para as vagas de bolsista integral		13/06/2019	portal.estacio.br/medicina
<b>Matrícula dos candidatos habilitados pelo resultado do ENEM e candidatos habilitados para a vaga de Bolsa Integral</b>		<b>17 e 18/06/2019</b>	<b>Secretaria da unidade</b>
<b>Divulgação da Reclassificação (aproveitamento do resultado do ENEM)</b>		<b>19/06/2019</b>	<b>portal.estacio.br/medicina</b>
Matrícula da Reclassificação dos candidatos habilitados pelo resultado do ENEM		24 e 25/06/2019	Secretaria da unidade
Emissão do Cartão de Confirmação de Inscrição		25/06/2019	portal.estacio.br/medicina
Solicitação de regularização de informações do Cartão de Confirmação de Inscrição		26/06/2019	e-mail: <a href="mailto:medestacio@econrio.com.br">medestacio@econrio.com.br</a>
<b>Aplicação das Provas</b>		<b>30/06/2019</b>	Informado no Cartão de Confirmação de Inscrição
Divulgação do gabarito e do padrão de respostas		01/07/2019 - 12h	portal.estacio.br/medicina

<b>Recurso – Formulação das Questões e Gabarito</b>	<b>02/07/2019</b>	<b>portal.estacio.br/medicina</b>
Divulgação das notas	06/07/2019	portal.estacio.br/medicina
Pedido de revisão de notas (Prova de Redação e Prova Discursiva)	06/07 a 07/07/2019	portal.estacio.br/medicina
Último dia de pagamento da taxa de revisão de notas	08/07/2019	Rede bancária ou Cartão de Crédito
Divulgação das notas da revisão e da classificação	12/07/2019	portal.estacio.br/medicina
Matrícula	15 a 17/07/2019	Secretaria da unidade
Divulgação da 1ª listagem de reclassificação	18/07/2019	portal.estacio.br/medicina
Matrícula dos candidatos (1ª reclassificação)	19/07/2019	Secretaria do Curso
<b>Divulgação de vagas remanescentes – Fase 3</b>	<b>24/07/2019</b>	<b>portal.estacio.br/medicina</b>
<b>Escolha do curso/unidade – Vagas remanescentes /Fase 3</b>	<b>25 e 26/07/2019</b>	<b>portal.estacio.br/medicina</b>
<b>Divulgação da classificação – Vagas Remanescentes/Fase</b>	<b>29/07/2019</b>	<b>portal.estacio.br/medicina</b>
<b>Matrícula de vagas de segunda opção</b>	<b>30 e 31/07/2019</b>	<b>Secretaria da unidade</b>
SEMANA DE BOAS VINDAS	05 a 09/08/2019	Unidade
INÍCIO DAS AULAS	12/08/2019	Unidade

## 14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 As disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico [www.estacio.br/medicina](http://www.estacio.br/medicina), no recibo requerimento de inscrição e nas capas das provas constituem normas que complementarão o presente Edital.
- 14.2 **O presente Processo Seletivo é válido somente para a matrícula do 2º semestre do ano letivo de 2019.**
- 14.3 O candidato poderá acessar, a qualquer tempo, o sistema de inscrição para atualizar os dados pessoais de seu cadastro, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
- 14.4 Nas salas de prova não será permitido aos candidatos portar arma de fogo, fumar, usar relógio ou boné de qualquer tipo e utilizar lápis, borrachas, lapiseiras, corretores ortográficos líquidos ou similares.
- 14.5 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- durante a realização das provas, utilizar qualquer instrumento de cálculo e/ou qualquer meio de obtenção de informações, eletrônicos ou não, tais como calculadoras, agendas, computadores, rádios, telefones, smartphones, tablets, receptores, livros e anotações manuscritas ou impressas;
  - durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
  - durante a realização das provas se ausentar da sala levando consigo qualquer material de prova;
  - utilizar documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
  - utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Processo Seletivo.
- 14.6 Durante a realização da prova, serão utilizados aparelhos rastreadores de sinal com vistas a identificar o uso de dispositivos não autorizados por parte dos candidatos, como aparelhos celulares, receptores de sinal entre outros.
- 14.7 Por questão de segurança, durante a prova os candidatos poderão, sempre que a ECONRIO e a Instituições

participantes deste Edital julgarem necessário, ser filmados, fotografados ou submetidos à revista para detecção de metais por meio de equipamentos apropriados.

- 14.8 No ato da matrícula o candidato aprovado deverá ser submetido a nova coleta de impressão digital, em formulário próprio, a qual será comparada com a identificação realizada no dia da aplicação da prova (item 7.10), por perito legalmente reconhecido, que emitirá laudo após o exame.
- 14.9 Caso o laudo pericial aponte divergência na análise, o candidato poderá ter sua matrícula cancelada.
- 14.10 O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, documento de identificação idêntico ao apresentado no dia da prova poderá ter sua matrícula cancelada.
- 14.11 Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do candidato que tiver realizado o Processo Seletivo, fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos, com perda do direito à devolução de quaisquer valores pagos, além da adoção das medidas cíveis e criminais pertinentes.
- 14.12 É obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos estabelecidos no cronograma do item 13, bem como sobre editais, normas complementares e avisos oficiais, referentes ao Processo Seletivo Vestibular 2019.2 da ESTÁCIO.
- 14.13 Os casos omissos não previstos no presente Edital serão avaliados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo das Instituições Participantes deste Edital.
- 14.14 Fica eleito foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Concurso referentes às vagas ofertadas pela Universidade Estácio de Sá, dos cursos ofertados nos campi Presidente Vargas, João Uchôa e Angra dos Reis. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Concurso referentes às vagas ofertadas pelo Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto, do curso ofertado no campus Ribeirão.

Rio de Janeiro, 26/04/2019



## **ANEXO 1 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA**

### **ÁREA: LINGUAGENS**

#### **ASPECTOS DA CONSTRUÇÃO TEXTUAL**

- Organização e natureza dos textos: a narrativa e seus elementos; processos de descrição; características do poema; constituição dos enunciados e as marcas de gêneros
- Elementos da argumentação: indução, dedução e dialética; fato, opinião, contra-argumentação; causalidade, conclusão, comparação, exemplificação, enumeração, generalização, gradação
- Recursos não verbais: imagens; elementos gráficos e tipográficos; sentidos da pontuação

#### **ASPECTOS DA CONSTRUÇÃO DO SENTIDO**

- Marcas enunciativas: quem enuncia, a quem enuncia, espaço, tempo; modalização; intertextualidade; formas do implícito; paráfrase, paródia, citação; discurso relatado
- Relações semânticas: sinonímia, antonímia, polissemia; metalinguagem; tempo, modo, aspecto e voz verbal; procedimentos de coesão e coerência; conhecimento lexical; condições de interpretabilidade
- Procedimentos estilísticos: seleção e combinação de palavras; formas dos vocábulos; representações da variabilidade linguística; metáfora, metonímia, personificação, hipérbole, antítese, eufemismo, ironia

### **ÁREA: MATEMÁTICA**

#### **ARITMÉTICA**

- Sistema decimal: representações; adição, subtração, multiplicação, divisão
- Números naturais: divisibilidade; MMC; MDC
- Números reais: adição, subtração, multiplicação, potenciação, radiciação; razões; proporções; regra de três; porcentagem
- Conjuntos: relações de pertinência e inclusão; união; interseção; diferença; complementar
- Representação de dados: média aritmética, geométrica e harmônica; tabulações; histogramas e gráficos de setores

#### **ÁLGEBRA**

- Expressões algébricas: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação; identidades; equações; inequações
- Funções: afim; quadrática; exponencial e logarítmica; seno e cosseno; tangente; representações gráficas
- Sucessões: progressões aritméticas; progressões geométricas; juros simples e compostos
- Problemas de contagem: análise combinatória simples e com repetição; cálculo de probabilidades
- Matrizes: representações; adição e subtração; multiplicação; multiplicação por um número real
- Sistemas de equações: lineares; não lineares

#### **GEOMETRIA**

- Figuras no plano: simetrias e homotetias; polígonos, circunferências e círculos; relações métricas; relações trigonométricas; distâncias, ângulos, áreas, perímetros
- Figuras tridimensionais: poliedros; áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas

### **ÁREA: CIÊNCIAS DA NATUREZA**

#### **OS CONSTITUINTES FUNDAMENTAIS DA MATÉRIA**

- Átomos: partículas subatômicas; configuração eletrônica
- Elementos químicos: massa atômica, número atômico, isotopia; classificação periódica e propriedades periódicas

- Íons e moléculas: ligações químicas; geometria molecular; interações intermoleculares
- Bases moleculares da vida: ácidos nucleicos; proteínas; lipídios; carboidratos

### **A MATÉRIA EM EQUILÍBRIO E EM MOVIMENTO**

- Experimentos, hipóteses e leis da natureza: grandezas, medições, ordens de grandeza; tabulação e representação gráfica de dados; média, desvio padrão
- Leis de Newton: massa, velocidade, aceleração, força; movimento uniforme e uniformemente variado
- Leis de conservação: energia cinética, força-peso, trabalho, energia potencial, energia mecânica; momentum linear, colisões unidimensionais elásticas e totalmente inelásticas
- Equilíbrio de corpos rígidos: centro de gravidade, momento de força, alavancas, roldanas simples, balanças; plano inclinado e forças de atrito
- Hidrostática: pressão atmosférica; princípio de Arquimedes; princípio de Pascal; lei de Stevin
- Fenômenos elétricos e magnéticos: carga, corrente, potência, campo e potencial elétricos; resistores, lei de Ohm, circuitos elétricos; indução eletromagnética, campo magnético, fluxo, lei de Faraday; geradores e transformadores

### **AS SUBSTÂNCIAS E SUAS TRANSFORMAÇÕES**

- Substância pura e misturas: conceitos, propriedades, classificações; processos de separação de misturas
- Soluções: unidades de concentração expressas em percentagem, em g.L<sup>-1</sup> e em quantidade de matéria; diluição e misturas
- Gases ideais: transformações; equação geral dos gases; misturas gasosas
- Funções químicas: classificação e nomenclatura das substâncias orgânicas e inorgânicas; isomeria
- Reações químicas: síntese, decomposição, deslocamento, dupla-troca; balanceamento, ocorrência; oxirredução
- Cálculo estequiométrico simples: fórmula percentual, mínima e molecular; quantidade de matéria, de massa e de volume nas condições normais
- Cinética reacional: taxa de reação; fatores de interferência; reações enzimáticas
- Equilíbrio químico: perturbações; acidez e basicidade
- Fenômenos térmicos: temperatura, calor, dilatação térmica; calor específico, calor latente, mudanças de estado, calorimetria; termoquímica
- Transformações energéticas nos seres vivos: cadeia respiratória e fosforilação oxidativa na mitocôndria; fase da fotossíntese nos cloroplastos

### **OS SERES VIVOS E SUA RELAÇÃO COM O AMBIENTE**

- Biodiversidade: características gerais dos principais grupos de seres vivos; teorias e conceitos de evolução
- Integração entre seres vivos e meio ambiente: ecossistemas, cadeias e teias alimentares; relações ecológicas; ciclos biogeoquímicos; poluição e desequilíbrio ecológico
- A célula: funções das estruturas e organelas; fases da divisão celular
- As bases da genética: genes; código genético; cromossomos; mendelismo e neomendelismo; hereditariedade e doenças hereditárias
- Sistemas vitais dos animais e vegetais: digestão e absorção dos alimentos; respiração; circulação; excreção; metabolismo de carboidratos, delipídios e de proteínas; vitaminas; funções dos hormônios e metabolismo; sistemas reprodutores; produção de óvulos e espermatozoides na reprodução humana; atuação dos hormônios sexuais
- Multicelularidade: classificação, estrutura e funções dos tecidos animais e vegetais; desenvolvimento embrionário dos animais; germinação e dormência

## **ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS**

### **SOCIEDADE, TEMPO E ESPAÇO**

- Aplicação de conceitos, fenômenos e estudos: os processos históricos e geográficos desde os primeiros povos até a contemporaneidade

- Aplicação das categorias sociedade, espaço e tempo nas Ciências Humanas: espaço geográfico e os conceitos de território, região, fronteira e lugar; os diferentes ritmos, percepções e concepções de tempo histórico; representações do espaço e a linguagem cartográfica
- A relação sociedade-natureza e suas dinâmicas: interesses econômicos e disputas políticas na apropriação dos recursos naturais e das fontes de energia; atividades econômicas e sustentabilidade na sociedade contemporânea
- Expansão urbana no mundo e no Brasil contemporâneo: impactos ambientais do fenômeno urbano; formas espaciais e dinâmicas sociais da urbanização; rede urbana e hierarquia
- Dinâmica populacional no mundo e no Brasil: migrações e seus impactos socioculturais; crescimento demográfico; estrutura populacional

### **POLÍTICA, CIDADANIA E CULTURA**

- Aplicação de conceitos na análise das relações entre política, cidadania e cultura: identidade, raça, etnocentrismo; patrimônio e memória; nação, nacionalismo, globalização, soberania, Estado
- Relações internacionais no mundo contemporâneo: conflitos políticos, revoltas e revoluções liberais e socialistas; imperialismo e neocolonialismo; movimentos nacionalistas, rivalidades regionais e étnico-culturais, organização política na formação de Estados nacionais; globalização/fragmentação territorial, política, social e cultural na contemporaneidade; os ritmos e formas de inserção internacional de países da Ásia, da África e da América Latina, em especial, o Brasil
- Processo sócio-histórico de constituição da sociedade brasileira: heranças coloniais, hierarquias e exclusões sociais; conflitos e negociações políticas na formação, consolidação e transformações da organização do Estado; dependência e desenvolvimento econômico; interesses sociais e práticas culturais na formação da identidade nacional; movimentos sociais e a organização de trabalhadores urbanos e rurais; autoritarismo, resistência política e características e impasses da ordem democrática
- Produção e papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, nos diferentes grupos: conflitos e movimentos sociais
- Aplicação de conhecimentos históricos: compreensão, valorização de fundamentos da cidadania e da democracia consciente do indivíduo na sociedade.

### **ECONOMIA, TRABALHO E TECNOLOGIA**

- Transformações técnicas e tecnológicas: conceito, impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.
- Aplicação de conceitos na análise das relações entre economia, trabalho e tecnologia: desenvolvimento, dependência, capitalismo, socialismo; ciência, técnica, modernidade e globalização
- Agentes econômicos do capitalismo e a organização do espaço: industrialização, capitalismo e seus modelos produtivos; Estado, planejamento e regulação da economia; redes técnicas e as interações socioespaciais; organização socioespacial da agropecuária
- Relações de trabalho no mundo moderno: processos de produção, desenvolvimento técnico-científico e as formas de organização do trabalho no mundo globalizado; a transição do trabalho escravo para o trabalho livre na sociedade brasileira; os conflitos sociais, as estruturas agrária e fundiária e a modernização no campo

## **ANEXO 2 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA DISCURSIVA**

### **DISCIPLINA: BIOLOGIA**

#### **SERES VIVOS**

- Classificação dos seres vivos: sistemática filogenética; reinos e domínios
- Evolução: origens da vida; mecanismos e teorias evolutivas e de seleção; biodiversidade
- Bases da ecologia: ecossistemas e biomas; fluxo de energia e de matéria na biosfera; cadeias e teias

alimentares; relações ecológicas; ciclos biogeoquímicos; poluição e desequilíbrio ecológico

### **VÍRUS, CÉLULAS E TECIDOS**

- Vírus: estrutura; tipos; reprodução
- Células procariotas e eucariotas: características morfológicas e funcionais; principais componentes químicos; mecanismos e fases da divisão celular; sistema de biomembranas e mecanismos de transporte; organelas
- Bioenergética: respiração celular; fermentação; fotossíntese; quimiossíntese
- Multicelularidade: classificação, estrutura e funções dos tecidos animais e vegetais; desenvolvimento embrionário dos animais; germinação e dormência

### **BASES DA GENÉTICA**

- Os ácidos nucleicos DNA e RNA: estrutura; funções
- Cromossomos e genes: código genético; síntese de proteínas; regulação da expressão gênica; mutação e recombinação gênica
- Engenharia genética: tecnologia do DNA recombinante; células-tronco
- Hereditariedade: mendelismo e neomendelismo; doenças hereditárias; alterações no patrimônio genético

### **BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA DE ANIMAIS E VEGETAIS**

- Metabolismo: estrutura e cinética de enzimas; anabolismo e catabolismo de carboidratos, lipídios e proteínas; tipos e funções dos hormônios; vitaminas
- Processamento dos alimentos: digestão; absorção e transporte de nutrientes nos animais; captação de macro e micronutrientes pelos vegetais
- Respiração: mecanismos; órgãos e tecidos envolvidos; captação e transporte de gases
- Circulação: mecanismos; órgãos e tecidos envolvidos; transporte da seiva nas plantas
- Excreção nos animais: mecanismos; órgãos e tecidos envolvidos
- Homeostasia: mecanismos termorregulatórios; manutenção do pH; osmorregulação; equilíbrio hidrossalino e equilíbrio ácido-básico
- Sistema nervoso: estrutura; transmissão do impulso nervoso
- Reprodução: tipos; gametas e fecundação em animais e vegetais
- O sistema imune animal: anticorpos; processos imunológicos

### **SAÚDE E BEM-ESTAR DO HOMEM**

- Doenças infecciosas: agentes causadores; endemias, epidemias e pandemias
- Doenças parasitárias e carenciais no Brasil: agentes causadores; profilaxia
- Medidas preventivas em saúde pública: higiene; vacinação

## **DISCIPLINA: QUÍMICA**

### **QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA**

- Átomo: modelos atômicos; partículas elementares; número atômico; número de massa; semelhanças atômicas e iônicas; distribuição eletrônica
- Radioatividade: desintegrações radioativas; tempo de meia-vida; fissão e fusão nuclear
- Classificação periódica dos elementos: famílias e períodos; propriedades periódicas
- Substância: substância pura; misturas e processos de separação
- Ligações interatômicas: iônicas; covalentes; metálicas; polaridade; número de oxidação
- Moléculas: polaridade; geometria; forças intermoleculares; propriedades físicas
- Ácidos e bases: teoria de Arrhenius, de Brønsted-Lowry e de Lewis; classificações; nomenclatura oficial; neutralização
- Óxidos: classificações; nomenclatura oficial; reações com água, com ácidos e com bases

- Sais: classificações; nomenclatura oficial
- Reações químicas: classificações; condições de ocorrência; oxirredução; balanceamento
- Relações numéricas fundamentais: massa atômica e molecular; mol e massa molar
- Cálculo estequiométrico: leis ponderais e volumétricas; quantidade de matéria, massa, volume
- Gases ideais: equação de Clapeyron; misturas gasosas; pressão parcial

### FÍSICO-QUÍMICA

- Solubilidade: classificação das soluções; curvas de solubilidade
- Unidades de concentração: porcentagem,  $\text{g.L}^{-1}$ , quantidade de matéria, fração molar; diluição; mistura de soluções
- Entalpia e variação de entalpia: equação termoquímica; calor de formação; calor de combustão; energia de ligação; lei de Hess
- Velocidade de reação: velocidade média e instantânea; fatores de influência; energia de ativação; teoria das colisões; ordem de reação
- Equilíbrio em sistemas homogêneos: constantes de equilíbrio em função das concentrações e das pressões parciais; princípio de Le Chatelier
- Equilíbrio iônico em meio aquoso: ionização e dissociação; constantes de acidez e basicidade;  $\text{pH}$  e  $\text{pOH}$ ; sistemas-tampão
- Equilíbrio em sistemas heterogêneos: produto de solubilidade; reações de precipitação
- Célula eletroquímica: tabela de potenciais de oxirredução; espontaneidade de reações
- Pilhas e baterias: semirreações e reação global; cálculo da diferença de potencial-padrão
- Eletrólise: semirreações e reação global; leis de Faraday

### QUÍMICA ORGÂNICA

- Propriedades do átomo de carbono: hibridação; cadeias carbônicas; fórmula molecular, fórmula estrutural, notação em linha de ligação
- Funções da química orgânica: classificação; nomenclatura oficial
- Isomeria: plana; espacial
- Mecanismos: efeitos eletrônicos; acidez e basicidade; eletrófilos, nucleófilos, radicais livres; classificações das reações
- Reações de adição: adição de  $\text{H}_2$ ,  $\text{X}_2$ ,  $\text{HX}$  e  $\text{H}_2\text{O}$  a alcenos e alcinos; adição de compostos de Grignard a aldeídos e cetonas
- Reações de eliminação: desidratação de alcoóis; desidroalogenação de haletos orgânicos
- Reações de substituição: hidrocarbonetos; compostos aromáticos; ácidos carboxílicos; haletos orgânicos; saponificação
- Reações de oxirredução: alcenos; alcoóis; aldeídos; cetonas
- Produtos naturais: glicídios; lipídios; proteínas

## ANEXO 3 – CRITÉRIOS E NÍVEIS DE JULGAMENTO PARA A PROVA DE REDAÇÃO

CRITÉRIOS	ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
	Não aborda o tema	0,0
	Tangencia o tema	1,0

ABORDAGEM E DESENVOLVIMENTO DO TEMA	Aborda o tema com marcas de autoria, mas com incoerências localizadas ou insuficiência de argumentos ou Aborda o tema sem incoerências ou insuficiência de argumentos, mas sem marcas de autoria	2,0
	Aborda o tema com marcas de autoria, com argumentos suficientes e sem incoerências	3,0
TIPO DE TEXTO	Não é claramente uma dissertação	0,0
	Modelo cristalizado de dissertação	1,0
	Supera modelo cristalizado de dissertação	2,0
ESTRUTURA DOS ENUNCIADOS	Problemas frequentes	0,0
	Problemas localizados	1,0
	Sem comprometimento	2,0
NORMA-PADRÃO	Problemas diversos e recorrentes	0,0
	Problemas diversos, mas pontuais	1,0
	Poucos e pontuais problemas	2,0
	Sem comprometimento	3,0

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. Será atribuída nota 0 (zero), para as seguintes situações:
  - redação em branco;
  - textos que representem cópia dos textos presentes no caderno de questões;
  - redação que não aborde o tema; e
  - redação escrita em outra estrutura textual que não seja a estrutura dissertativa.
2. Por marcas de autoria, entende-se a presença de argumentos além dos contidos nos textos da prova, apontando para um conhecimento de mundo mais amplo por parte do candidato.
3. O critério Estrutura dos enunciados inclui paragrafação, delimitação dos períodos, processos de paralelismo e de coesão.
4. O critério Norma-padrão inclui ortografia, pontuação no interior dos períodos, concordância e regência.
5. A nota **bruta** máxima da prova de redação será 10 (dez) pontos.